SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: **0006674-52.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: Jean Carlos Dias

Executado: VIA VAREJO S/A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil;
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento referente ao primeiro depósito realizado à fls. 15 em favor do exequente;
- 3 Quanto ao segundo depósito constante à fls. 15, expeçam-se ML na proporção de 50% em favor de cada executado;
- 4 Expeça-se ML ao executado Zurich com relação ao depósito de fls. 28;
- 5 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários; e
- 6 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 16 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA